

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº ____ /2025
Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026**, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §5º da Constituição Federal, à Lei nº 4.320/64 e à Lei Orgânica Municipal.

A proposta orçamentária ora apresentada contempla o planejamento das ações governamentais para o próximo exercício, com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026. O orçamento foi elaborado com responsabilidade fiscal, equilíbrio entre receitas e despesas, e foco na manutenção e ampliação dos serviços públicos essenciais à população.

A receita total estimada para o exercício de 2026 é de **R\$ 158.165.000,00**, distribuída entre receitas correntes e de capital. A despesa fixada é de **R\$ 153.765.000,00**, contemplando o Poder Executivo, seus órgãos, fundos e entidades vinculadas e **R\$ 4.400.000,00** do Poder Legislativo. O projeto também prevê reserva de contingência e encargos gerais, além de autorizações para abertura de créditos adicionais, conforme previsto na legislação vigente.

Destacam-se os investimentos nas áreas de **educação, saúde, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento econômico**, refletindo o compromisso da gestão com a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento da administração pública municipal.

A proposta orçamentária foi construída com base em estimativas realistas de arrecadação, observando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e os princípios da transparência, eficiência e legalidade.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando nossa disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **aos 30 dias do mês de setembro de 2025.**

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública